



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 007

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 849 ==

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

D E C R E T A:-

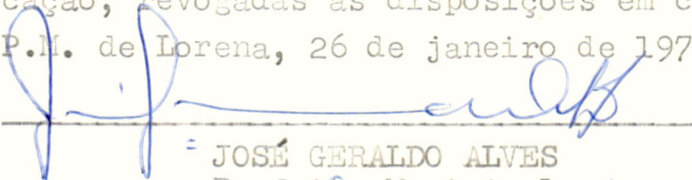
Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Tomada de Preços nº / 02/72, de 21/02/72, que serão abertas no dia 02 de fevereiro de 1972, às 16,00 horas, a seguinte comissão julgadora:

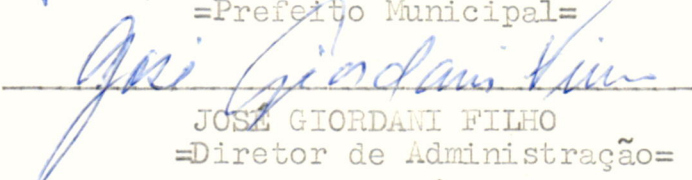
MANUEL MATTOS FILHO
LUIS DELFINO
ANTONINO GIORDANI

Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor ou vencedores, dentro do prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de janeiro de 1972.


= JOSÉ GERALDO ALVES
=Prefeito Municipal=


JOSE GIORDANI FILHO
=Diretor de Administração=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e .. publicado no Paço Municipal aos 26 de janeiro de 1972.


RAIMUNDA CORTEZ
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=